

## **EDITAL**

## EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA;

Torna público, em cumprimento do disposto no artº. 91º. da Lei nº.
169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº.
5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão
ordinária do dia 28 de dezembro de 2012, aprovou para vigorar no ano
de 2013, as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal da
Madalena
O referido instrumento de gestão, importa na despesa 4.357.118,00€ (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil cento e dezoito euros)
Para conhecimento geral se publica o presente e outros que vão ser
afixados nos lugares públicos de estilo

Paços do Município da Madalena, 02 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO